



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº ____ 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A **Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de **José Saiter**, o logradouro público, que dá acesso ao galpão da **COPEAVE**, que se inicia próxima a inscrição Nº 05 05 004 0100 001 e se estende até à adjacência da propriedade do Senhor **João Petronetto Saiter**, Bairro da Grama, nesta cidade.

Art. 2º Acompanha esta lei o Anexo I, para efeitos de localização e de implementação de informações para o setor de cadastro do Município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 3º Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **José Saiter**.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch”

Afonso Cláudio/ES, 17 de setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA JOSÉ SAITER



Legenda: Em vermelho, o traçado da Rua **JOSÉ SAITER**, discriminado pelo art. 1º desta lei.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

José Saiter, munícipe carismático e dedicada às causas altruístas lutou incansavelmente para o bem-estar dos moradores das adjacências do referido Bairro do **José Saiter** faleceu aos 20 de janeiro de 2003, vítima do agravo de seu estado de saúde.

Referindo-se à citada denominação em nome de **José Saiter**, homenageado assim *in memoriam*, uma pessoa digna e de moral ilibada, que quando em vida dedicando-se à sua labuta diária e sua convivência leal com seus familiares e amigos, tornando-se infelizmente uma perda irreparável, sendo de família tradicional e muito estimada, neste município.

Desta forma, intermediando a reivindicação de familiares e amigos, propondo esta denominação e gostaria de contar com o indispensável apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e especiais considerações.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 17/09/2025 13:18

Checksum: **3BA125400E4FCBFDA1558E6647DFF4CB92895FADA87F490F2EEE1D877366110F**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.